

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012-PGDF, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 112.000.188/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, representada por **PAOLA AIRES CORRÊA LIMA**, portadora do RG nº 1.523.651-SSP/DF e do CPF nº 665.534.401-82, na qualidade de Procuradora-Geral do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **CONSTRUTORA RV LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 36.768.943/0001-06, com sede no SHIS QI 13 – Bloco E – 2º andar, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71.635-013, representada por **DORIVAL MARCELO RIBEIRO**, RG nº 737.098-SSP/MG, CPF nº 048.525.676-20, Engenheiro Civil, na qualidade de Diretor Superintendente e por **FELIPE VIOTTI RIBEIRO**, RG nº M-7.034.478-SSP/MG, CPF nº 011.962.456-73, na qualidade de Diretor Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2012-PGDF, e da execução dos serviços, por 209 (duzentos e nove) dias corridos, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, § 1º, incisos I e II; no item 14.4 do Edital de Concorrência nº 002/2012/ASCASL/PRES, fls. 988/1.014, nas justificativas de fls. 7.930/7.942 e Parecer nº 0905/2015 – PRCON/PGDF de fls. 7.946/7.957, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO	ASSINATURA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	OBSERVAÇÃO	VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO
CONTRATO	03/08/2012	03/08/2012 a 01/11/2014	Contrato: 820 dias corridos, a contar da assinatura	10/08/2012 a 10/08/2014	Execução: 730 dias corridos, contados a partir do 1º dia útil após o recebimento da ordem de serviço que foi dia 09/08/2012
2º Termo Aditivo	04/08/2014	02/11/2014 a 31/03/2015	150 dias corridos	11/08/2014 a 07/01/2015	150 dias corridos
3º Termo Aditivo	03/12/2014	01/04/2014 a 29/07/2015	120 dias corridos	08/01/2015 a 07/05/2015	120 dias corridos
4º Termo Aditivo	07/05/2015	30/07/2015 a 26/12/2015	150 dias corridos	08/05/2015 a 04/10/2015	150 dias corridos
5º Termo Aditivo		27/12/2015 a 22/07/2016	209 dias corridos	05/10/2015 a 30/04/2016	209 dias corridos

2.2 – Fica ressalvado a possibilidade de se implementar, posteriormente a celebração do presente termo aditivo, o reajuste contratual requerido pela Contratada às fls. 7.921/7.925 por meio de Apostilamento, nos termos do art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93, após a devida deliberação do pedido por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

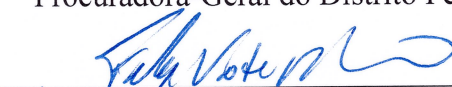
Brasília, 01 de outubro de 2015.

Pelo Distrito Federal:

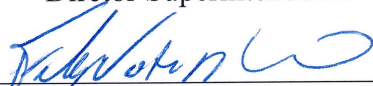


PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

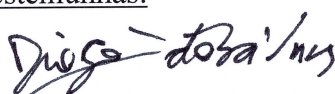


DORIVAL MARCELO RIBEIRO
Diretor Superintendente



FELIPE VIOTTI RIBEIRO
Diretor Comercial

Testemunhas:

1.  Diogo do Baixo, CPF nº 006.929.661-PP
2.  Francisco J.P. Fagundes, CFF nº 017.962.331-38